

“PROGRESSO” E CONFLITO SOCIOAMBIENTAL: O CASO DE SUAPE NO LITORAL SUL DE PERNAMBUCO

Luísa Duque Belfort de Oliveira¹
Mariana Vidal Maia Monteiro²

Resumo

O presente trabalho busca analisar de que forma o conflito territorial e socioambiental travado no litoral sul de Pernambuco entre o Complexo Industrial e Portuário de Suape e as comunidades camponesas locais se insere no bojo de uma teia de discursos que impõem a ideia de desenvolvimento e progresso como algo linear e inexorável, cuja referência eurocêntrica aniquila culturas, conhecimentos e modos de vida que se distanciam desse modelo homogeneizador. Busca demonstrar como as comunidades de pescadores e agricultores afetadas pelo Complexo vêm tendo seus direitos sistematicamente violados, em um contexto de inferiorização e vulnerabilização, em que seus códigos e critérios são suplantados sob o discurso do progresso e do desenvolvimento econômico.

Palavras-chave: Progresso, Colonialidade, Comunidades Camponesas, Encobrimento.

Introdução

O período de industrialização do Brasil contou com um forte processo de desruralização da sociedade e a gradativa formação de um exército de reserva industrial. O homem e a mulher do campo seguiam invisíveis aos olhos do Estado, ou, ainda, como um estorvo para os planos estatais de modernização, cujo conceito, importado da Europa, apontava para um processo de urbanização e industrialização em grande escala. Os países europeus, segundo Porto-Gonçalves (2015, p. 3) experimentavam à época "o ápice de um progresso civilizatório que se acreditava uni-versal, assim mesmo uni-versal, ou seja, uma versão que se quer única do devir societário/civilizatório".

A partir da década de 1970, com a Revolução Verde chegando ao Brasil, o processo de modernização alcançou o mundo rural. Intensificaram-se as transformações estruturais operadas pelo capitalismo no campo, o que acarretou impactos decisivos sobre a forma tradicional com que famílias camponesas se relacionavam com a terra. A cada vez maior concentração fundiária para transformar os antigos territórios camponeses em espaço de

¹ Graduada em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. Advogada popular no Fórum Suape – Espaço Socioambiental e na Comissão Pastoral da Terra em Pernambuco. ldbelfort@gmail.com.

² Graduada em Direito em Universidade Federal de Pernambuco. Especialista em Direito Agrário pela Universidade Federal de Goiás. Advogada popular no Fórum Suape – Espaço Socioambiental e na Comissão Pastoral da Terra em Pernambuco. marivmaia@gmail.com.

reprodução do capital resultou em uma desterritorialização em massa e uma imensa gama de trabalhadores do campo desprovidos de chão, que incharam e continuam a inchar as periferias das cidades, como reserva de mão-de-obra para os detentores dos meios de produção.

Conforme José de Souza Martins (2000),

Desde os anos 60 a modernização forçada do campo e o desenvolvimento econômico tendencioso e excludente nos vêm mostrando que esse modelo imperante de desenvolvimento acarretou um contradesevolvimento social responsável por formas perversas de miséria antes desconhecidas em muitas partes do mundo. As favelas e cortiços desta nossa América Latina e de outras partes constituem enclaves rurais no mundo urbano, transições intransitivas, desumanos modos de sobreviver mais do que de viver.

Essa ideia de progresso, modernização e desenvolvimento imposta do centro à periferia mundial se tornou o horizonte norteador das políticas públicas dos países da América Latina ao longo da história. No Brasil, uma dessas políticas foi a criação da empresa pública Complexo Industrial Portuário de Suape (doravante “CIPS”, “Complexo” ou “Suape”).

Considerada a “redenção” e a locomotiva econômica do estado de Pernambuco e do País, a empresa pública foi criada no final da década de 70, mas sua implementação, enquanto um complexo industrial e portuário, só se deu a partir de meados dos anos 2000, com a modernização e ampliação do Porto de Suape. “Suape”, que significa “caminho sinuoso” em tupi, era o nome que os índios Caetés, que habitavam originariamente a área, davam à região, em alusão às características geomorfológicas e à presença de rios que se entrecortavam (SUAPE, 2017).

A instalação de Suape na paisagem paradisíaca do litoral sul do estado de Pernambuco, mais especificamente na região costeira dos municípios do Cabo de Santo Agostinho e de Ipojuca, tem gerado um grande conflito socioambiental envolvendo as comunidades nativas que há gerações ocupavam a área. As drásticas transformações empreendidas na região repercutiram e continuam a repercutir gravemente sobre o meio ambiente e sobre os modos de vida tradicionais das comunidades locais.

Pretende-se, neste trabalho, analisar de que forma a criação, a implementação, a modernização e o atual apogeu de Suape, enquanto um megaempreendimento público, dialoga com os fenômenos do nacional-desenvolvimentismo, neodesenvolvimentismo e com o conceito de “progresso”. Objetiva-se, também, a partir dessa análise e da descrição do conflito presente na região, compreender os códigos sob os quais se alicerçam o seu *modus*

operandi, em particular no que se refere ao trato com o meio ambiente e com as populações locais.

No que concerne à metodologia de pesquisa utilizada para a elaboração do presente artigo, fez-se uso de pesquisa bibliográfica e de documentos públicos relativos ao conflito fundiário travado entre a empresa pública e as comunidades locais afetadas. Contribuiu também para o resultado deste trabalho a experiência das autoras na assessoria jurídica popular como integrantes do Fórum Suape – Espaço Socioambiental, entidade que atua junto às comunidades impactadas, fomentando a sua organização política a fim de fortalecê-las na luta por direitos. Estão presentes neste artigo, portanto, as impressões e informações geradas a partir dos constantes encontros com as comunidades rurais residentes no território impactado pelo CIPS. Quanto ao método empregado, utilizou-se o dedutivo, que consiste no estudo genérico sobre o assunto, com objetivo de encontrar uma resposta específica para o caso de Suape.

As bases da ideologia do “progresso”: o encobrimento do outro

A adesão à “corrida pelo progresso” necessitava de um componente ideológico. A fim de se consolidar como hegemonia, os países considerados desenvolvidos incutiram nos países emergentes o dualismo subdesenvolvimento/desenvolvimento e países periféricos/países centrais, como uma forma de apontar o que seriam, respectivamente, situações negativas a serem superadas e situações ideais. Ao tempo em que se criava a figura do subdesenvolvimento, relacionada à ideia de atraso e negatividade, apontava-se a receita para sair dessa situação, para “progredir”. A receita envolvia a dependência dos países considerados periféricos em relação aos países centrais. Nesse sentido, países considerados subdesenvolvidos precisariam recorrer ao capital estrangeiro para “vencer” na corrida do desenvolvimentismo.

Percebe-se, portanto, que tanto a ideia de desenvolvimento quanto a de progresso inserem-se em um plano no qual o mesmo grupo econômico cria o “problema” (no caso, o subdesenvolvimento), aponta a solução de “redenção” (superar o subdesenvolvimento, atingir o progresso) e impõe os meios para tal (produção de *commodities* / endividamento externo).

Porto-Gonçalves (2015, p. 5) aponta que, em verdade, a criação da dualidade subdesenvolvimento/desenvolvimento e países periféricos/países centrais não é algo

superável, uma vez que é a base do sistema colonizador dos segundos em relação aos primeiros. Para os países centrais, reforçado pelo Banco Mundial, seria imperioso criar essa dualidade não apenas para marcar "o outro" como inferior, mas também para legitimar o oferecimento de soluções forjadas para superar essa suposta inferioridade. É nesse sentido, portanto, que se torna importante enfatizar que o prefixo "sub-" foi algo criado pelos países centrais, elegendo como referência o modelo eurocêntrico, como uma forma de inserir "os outros" em um círculo intransponível de colonização. Nesse sentido,

o subdesenvolvimento não é um estágio que se supera, mas um polo necessário do processo de desenvolvimento do sistema mundo capitalista, que se reproduz reproduzindo essa estrutura centro-periférica, o desenvolvimento-subdesenvolvimento (PORTO-GONÇALVES, 2015, p. 5).

Sobre o destacamento do “outro”, como primeiro passo para o seu encobrimento e invisibilização, percebe-se se tratar de uma característica do pensamento moderno, referido, por Santos (2009), como um pensamento abissal, que, segundo autor,

Consiste num sistema de distinções visíveis e invisíveis, sendo que as invisíveis fundamentam as visíveis. As distinções invisíveis são estabelecidas através de linha radicais que dividem a realidade social em dois universos distintos: o universo ‘deste lado da linha’ e o universo ‘do outro lado da linha’. A divisão é tal que ‘o outro lado da linha’ desaparece enquanto realidade, torna-se inexistente, e é mesmo produzido como inexistente. (SANTOS, 2009, p. 23)

Enrique Dussel, em sua obra “1492 – O encobrimento do outro”, afirma que a modernidade é um fenômeno europeu, mas em relação dialética com o não-europeu, que surge quando a Europa se afirma enquanto “centro” de uma História Mundial que ela inaugura, a partir do momento em que se defronta com o seu “outro”, controlando-o, violentando-o, encobrindo-o (DUSSEL, 1993, pp. 7-8). A modernidade nasce, portanto, sob uma noção dualista e excludente, homogeneizando e aniquilando a diversidade, sendo certo que as bases materiais que dão sustentação a esse modelo de modernidade ainda não foram superadas (MONTEIRO, 2017).

De acordo com os pensadores latinoamericanos Castro-Gómez e Grosfoguel (2007, pp. 16-17):

[...] una implicación fundamental de la noción de ‘colonialidad del poder’ es que el mundo no ha sido completamente descolonizado. La primera descolonización (iniciada en el siglo XIX por las colonias españolas y seguida en el XX por las

colonias inglesas y francesas) fue incompleta, ya que se limitó a la independencia jurídico-política de las periferias. En cambio, la segunda descolonización —a la cual nosotros aludimos con la categoría decolonialidad— tendrá que dirigirse a la heterarquía de las múltiples relaciones raciales, étnicas, sexuales, epistémicas, económicas y de género que la primera descolonización dejó intactas. Como resultado, el mundo de comienzos del siglo XXI necesita una decolonialidad que complemente la descolonización llevada a cabo en los siglos XIX y XX.

A realidade dos países considerados subdesenvolvidos é, portanto, desprezada e anulada para se amoldar às diretrizes impostas pelos países considerados desenvolvidos. Esse ideário e todos os elementos ideológicos presentes nele são, por sua vez, absorvidos pelos países considerados subdesenvolvidos e reproduzidos internamente contra seus estratos sociais minoritários.

Suape no contexto de busca pelo “progresso”: do nacional-desenvolvimentismo ao neodesenvolvimentismo

Segundo Porto-Gonçalves (2015, p. 5), a partir da década de 50, já assimilados os valores da era da industrialização e sob influência do discurso do Banco Mundial de se levar o desenvolvimento aos países periféricos, o Brasil passou a incorporar uma agenda nacional-desenvolvimentista. Nesse momento, o discurso dos países centrais em relação aos periféricos não era mais o de civilizá-los, mas o de desenvolvê-los (PORTO-GONÇALVES, 2015, p. 5). Esse discurso se materializava na injeção de grandes recursos no processo de modernização dos países considerados mais pobres.

Como não existia à época uma burguesia forte o suficiente para lidar com a burguesia dos países considerados centrais e para empreender o progresso internamente, quem manteve-se à frente do processo de busca pelo tão almejado desenvolvimento nos países considerados subdesenvolvidos foi o Estado. Coube a este, portanto, o papel de indutor do crescimento econômico (MOTA, 2012), visando à reprodução do capital por meio da modernização dos diversos setores, como uma forma de o mercado interno passar a ser o motor do crescimento. Esse modelo pressupunha a intervenção do Estado no planejamento, na indução e no financiamento das atividades para que o processo de industrialização e modernização se efetivasse (MOTA, 2012).

Nesse contexto foi criado, em 1952, o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (antigo BNDES, o “S” de social seria adicionado em 1982), autarquia federal e, posteriormente, empresa pública, incumbida de formular e executar a política nacional de

desenvolvimento econômico (BNDES, 2017). O BNDES desempenhou um papel fundamental em todos os momentos da história econômica brasileira desde a industrialização, iniciada no governo de Getúlio Vargas. Nesse primeiro momento, observou-se uma tendência à valorização da economia nacional protagonizada pelo Estado, embora a presença de capitais norte-americanos tenha dado o pontapé no processo de crescimento industrial. O BNDES tem um papel histórico no “financiamento do desenvolvimento”(VEGA; RODRIGUEZ, 2015).

O Governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961) adotou uma política econômica que valorizou tanto a presença do Estado na economia (vide a criação da SUDENE) e o fortalecimento da indústria nacional como a entrada de capitais e de indústrias estrangeiras no país. Essa postura seria observada também durante o período da ditadura.

Suape vem se inserir nessa dinâmica relacionada à incessante busca pelo progresso sob as rédeas do Estado na década de 70. Criada em 1978 por meio da Lei Estadual n.º 7.763, ainda dentro do contexto nacional-desenvolvimentista, a empresa surgiu em um momento de consolidação dos países periféricos como produtores e exportadores de *commodities* por meio de uma agricultura que se modernizava e que dependia da expansão dos meios de transporte. Para tornar os preços das *commodities* competitivos no mercado internacional, foi necessário investir na diminuição dos custos de deslocamento. É dessa forma que a construção de estradas, hidrovias e portos, segundo Porto-Gonçalves (2015, p. 16), se tornou uma grande obsessão.

O apelo ao crédito externo para promoção do “progresso” interno contribuiu para o início da crise da dívida externa no Brasil e nos demais países “em desenvolvimento”. Percebe-se também um retraimento do Estado enquanto provedor dos meios de atendimento às necessidades sociais dos trabalhadores (MOTA, 2012).

Crises no capitalismo são momentos de intenso desfazimento de bens por uns e aquisição por outros, ou, segundo Harvey (2011, p. 197),

[...] é como a riqueza e o poder são redistribuídos dentro e entre as classes. Bens de capital desvalorizados que sobraram de falências e colapsos podem ser comprados a preços de liquidação por aqueles que são abençoados com liquidez e rentabilidade repostos em circulação. O superávit de capital, portanto, encontra um terreno fértil para acumulação renovada. As crises podem ser, por esse motivo, orquestradas, geridas e controladas para racionalizar o sistema irracional que é o capitalismo.

Nesse sentido é que a crise da dívida externa dos países “em desenvolvimento” foi fundamental para uma oportuna reestruturação do capitalismo, dirigida por uma ofensiva

neoliberal. A era neoliberal foi marcada pela financeirização da economia, mercantilização dos bens naturais e o aumento da precarização da vida da maior parte da população. No Brasil, esse momento foi representado pelos governos de Itamar Franco (1992-1995) e, especialmente, de Fernando Henrique Cardoso (1995-2003).

O governo de Fernando Henrique Cardoso foi marcado pela política de privatização em massa de empresas públicas, inclusive as que prestavam serviços públicos essenciais, como as empresas de telefonia. Além das privatizações, o Programa “Brasil em Ação”, também criado nesse período, prometia induzir a modernização por meio de investimentos produtivos a partir de parcerias público-privadas (ROUGEMONT; PÉREZ, 2013, p. 408). Para completar, as empresas multinacionais estabelecidas ou que tinham planos de se estabelecer no País passaram a receber financiamento do BNDES sob as mesmas condições que as empresas nacionais, o que estimulou a entrada maciça de capitais estrangeiros (VEGA; RODRIGUEZ, 2015, p. 94).

Apesar de ter sido criada no contexto do frenesi desenvolvimentista, as primeiras atividades do Porto de Suape dataram do ano de 1983 e se limitaram a operações portuárias relacionadas com a movimentação de álcool pela Petrobrás. A crise da dívida externa, que já se desenhava à época, somada ao retraimento do Estado, aparentemente dificultou a canalização de maiores investimentos para a empresa pública nesse primeiro momento.

Segundo o professor e economista Valdeci Monteiro dos Santos (2012), que integrou a equipe que elaborou o Novo Plano Diretor de Suape (2010),

Pode-se dizer que até meados de 2005 Suape se caracterizaria por investimentos no porto e na instalação de empresas de médio porte, com baixa complexidade tecnológica, pouca exigência de qualificação profissional e limitada capacidade de irradiação na economia regional. Vale lembrar que as décadas de 1980 e 1990 e os anos iniciais do século XXI foram marcados pelo baixo crescimento e, em especial, por um processo de desindustrialização da economia estadual.

A política de inserção num mundo cada vez mais financeira e comercialmente conectado guiou o País a atender às diretrizes internacionais para conseguir novamente crédito externo. Internamente, o momento foi marcado pela diminuição dos investimentos públicos (MENDES, 2015). As diretrizes internacionais, ditadas pelos países considerados centrais, exigiam que países periféricos e privilegiados com a fartura de recursos naturais reocupasse o posto de produtores de *commodities*.

Percebe-se, então, uma rápida “reprimarização” da economia (VEGA; RODRIGUEZ, 2015, pp. 94/95). Essa política de produção e exportação, alicerçada nessa ideia de vantagem do Brasil, legitimou uma ofensiva extremamente agressiva sobre os bens naturais, bem como sobre os territórios de comunidades tradicionais, como indígenas, quilombolas, pescadores artesanais e pequenos agricultores.

Girando em torno da política de produção de *commodities*, encontravam-se os investimentos para grandes obras de infraestrutura de deslocamento, para viabilizar o escoamento dos produtos. Nesse sentido, investiu-se fortemente em estradas, portos, ferrovias e hidrovias (MOTTA, 2000). O Porto de Suape - e somente o porto por enquanto – continuava, portanto, a ser um elemento estratégico nesse novo ordenamento da economia.

A partir de meados dos anos 2000, percebe-se o surgimento de um outro processo, dessa vez encabeçado por governos de centro-esquerda. Os Estados Nacionais periféricos latinoamericanos voltam, portanto, a protagonizar as suas respectivas políticas econômicas internas e intensificam seu papel como articuladores do padrão de acumulação de capital no País.

Tratou-se de uma forma de aperfeiçoamento do neoliberalismo, diminuindo as tensões sociais provenientes de um modelo econômico que se voltou muito mais à gestão da reprodução do capital do que para as questões sociais (PÉREZ; GONÇALVES, 2012). Para amenizar a situação, foram implementadas uma série de políticas de auxílios sociais e de redistribuição de renda. Segundo Mota (2012), para combater a crise do neoliberalismo, esses Estados embarcam no social-liberalismo e no neodesenvolvimentismo, reposicionando a questão social como uma política de Estado.

O Estado volta, assim, a ser o indutor não só do crescimento econômico, mas da ampliação de emprego, partindo dos seguintes pressupostos: 1) o enfrentamento da crise deve se dar com o crescimento econômico mediado e conduzido pelo Estado; 2) é o crescimento econômico quem levará, inevitavelmente, ao desenvolvimento social (MOTA, 2012). A fórmula a ser seguida envolvia a apropriação da renda obtida da exploração dos recursos naturais para financiar o Estado e essas políticas sociais (MOTA, 2012). Seguindo esse raciocínio, é possível compreender os gigantescos investimentos (via PAC e BNDES) em grandes obras públicas de infraestrutura e de extração de matéria-prima, como mineração.

Essa política, contudo, se de um lado diminuiu o índice de pobreza e dinamizou as formas de enfrentamento a ela, com políticas de inclusão e de transferência de renda, por outro, manteve intactos o abismo da desigualdade social e a degradação ambiental.

Foi nesse momento, já nesse engatinhar de um novo processo de readequação do capitalismo, que o Porto de Suape começou a sofrer um gigantesco processo de ampliação e modernização, contando com a implementação de uma política de atração de indústrias para estruturar um complexo industrial no entorno do porto.

A partir de 2005, muito em função dos incentivos do PAC³, criado em 2007, inúmeras indústrias passaram a se instalar na área e, hoje, o Complexo conta com mais de cem instaladas nos 13.500 hectares, incluindo estaleiros, refinaria, petroquímicas, termoelétricas e indústrias de bens de consumo. Todos os impactos negativos ao meio ambiente e à vida das comunidades nativas da região foram legitimadas pela promessa de progresso e geração de emprego e renda.

As consequências desse modelo têm se mostrado bem contraditórias: ao passo que permite ao Estado saltos econômicos na sua balança comercial, acarreta sérios problemas socioambientais, como deslocamentos forçados e a devastação do meio ambiente.

Percebe-se que Suape, apesar das crises econômicas experimentadas pelo País, manteve-se sempre como um elemento estratégico na “corrida do progresso”, seja porque “casa-se” bem com o padrão exportador de *commodities* adotado/imposto ao Brasil, seja porque se apresenta como um polo atrativo para investimentos diversos.

Linhas gerais sobre o conflito

Impactos diretos

O território em questão é uma região localizada a quarenta quilômetros do Recife e abrange partes dos municípios do Cabo de Santo Agostinho e de Ipojuca, no litoral sul de Pernambuco. Trata-se de uma área de três grandes estuários, caracterizando-se por,

³ De acordo com os dados divulgados no site do PAC, os recursos repassados diretamente ao Complexo Industrial Portuário de Suape e os repassados à Petrobrás para instalação de infra-estrutura petroleira no Complexo chega a pelo menos R\$47.297.502.000,00. Fonte: <<http://www.pac.gov.br>>. Acesso em 30 de abril de 2017.

originalmente, ter sido toda coberta de mangue e entrecortada por rios que se conectavam entre si. Ao longo da costa, extensos cordões de recifes estabeleciam uma conectividade natural com os manguezais, o que fazia com que essa região fosse detentora de uma enorme biodiversidade e de uma abundante biomassa, gerando uma rica fonte de renda e de alimentação para uma vasta população local.

Nesse território, que possui 13.500 hectares, outrora funcionaram unidades de produção voltadas ao monocultivo da cana-de-açúcar, conhecidas como Engenhos. O cenário monocultural foi, no entanto, ao longo dos séculos, sendo disputado e substituído por sítios dos trabalhadores que foram se instalando na região e que passaram a dar um novo sentido às terras, com a produção de alimentos. Nas matas, frutos de árvores nativas, como o caju, o ingá, a mangaba e o cajá, também são importantes fontes de renda e de alimentação dessa população.

Nesse sentido, a economia da região sempre foi bastante assentada na pesca artesanal e na agricultura de subsistência. Um levantamento feito no ano de 2009 apontou a existência de aproximadamente 25.000 pessoas, cerca de 6.800 famílias (SUAPE, 2016) distribuídas em 27 antigos engenhos e em ilhas estuarinas. São comunidades de pescadores e pescadoras artesanais e agricultores e agricultoras de subsistência, com fortes elementos de tradicionalidade, tendo uma delas recentemente se reconhecido enquanto quilombola. Tais comunidades, há gerações, ocupam a região e se utilizam de seus bens naturais de forma sustentável.

Foi nessa vasta área, equivalente a quase dois terços do tamanho da cidade do Recife⁴, que se instalou o Complexo Industrial Portuário Governador Erado Gueiros – Suape. A implementação e a ampliação do Complexo ensejou o despejo em massa de boa parte das populações locais, que receberam indenizações ínfimas e foram jogadas nas periferias das cidades.

As famílias que ainda resistem no território, por sua vez, têm denunciado constantes abusos por parte de “seguranças” da empresa, chegando a ser ameaçadas e impedidas de plantar e de fazer pequenas reformas em suas casas. Comunidades pesqueiras também relatam que têm sido impedidas de ter acesso às áreas em que tradicionalmente pescavam, inclusive

⁴ Recife tem 218 km² (equivalente a 21.800 ha.), enquanto que Suape está instalada numa área de 13.500 ha.

aos mangues, sofrendo constantes ameaças e intimidações feitas por essa vigilância armada, que chega ao ponto de roubar os materiais e produtos da pesca daqueles que tentam acessar os territórios pesqueiros.

Ainda segundo as inúmeras denúncias, as violências empregadas por Suape para privar as comunidades de direitos básicos, e, assim, minar a sua resistência para permanecer na terra consistem, basicamente, em: corte de energia elétrica; destruição das cacimbas d'água; destruição de árvores frutíferas nos sítios e em locais de coleta comum; bloqueio do acesso ao local onde as comunidades residem (ilhando-as); impedimento de acesso aos territórios pesqueiros e aos territórios de coleta de frutas; proibição de que os posseiros construam edificações (cercas, novas casas ou reformas); proibição de que os posseiros plantem; destruição de lavouras e casas; roubo de materiais de construção, de cercas e de utensílios de pesca; ameaças verbais; conflitos com uso de arma de fogo; agressões físicas etc. Esse tem sido o método utilizado pela empresa, segundo as famílias, para coagi-las a saírem da área aceitando indenizações ínfimas ou ainda sem qualquer indenização.

Posteriormente, a empresa pública passou a adotar uma política de reassentamento aplicada às expulsões mais recentes (segundo a empresa, às expulsões que se deram a partir de 2013). Essa política de reassentamento, no entanto, mostra-se inadequada à realidade das famílias e à luz das normativas sobre o tema, tendo em vista que o plano consiste na realocação de famílias rurais – agricultoras e pescadoras artesanais, que têm seus modos de vida específicos – para unidades habitacionais de apenas 40m², em área urbana, distante do mangue e do mar e desprovidas de áreas agricultáveis, inviabilizando por completo a continuidade dos seus modos de vida tradicionais⁵.

É de se ressaltar que, quanto a essa questão, a empresa pública difunde um discurso segundo o qual essas famílias camponesas viveriam sob condições extremamente precárias de moradia, lançando-se então como redentora por tirar-lhes desse estágio “atrasado” e “rústico” e proporcionar-lhes condições “civilizadas” de habitação, condições essas que estariam materializadas no projeto habitacional acima mencionado.

[...]há na região uma problemática fundiária anterior ao surgimento desta Empresa, questão que remonta à origem dos engenhos, onde a forma de exploração e ocupação do território utilizava o sistema *plantation*, caracterizado por grandes

⁵ Sobre o projeto do habitacional “Nova Vila Claudete”: <<http://www.sdec.pe.gov.br/noticias/suape-recadastra-ex-posseiros-para-terem-acesso-ao-minha-casa-minha-vida/>>. Acesso em: 31 ago. 2017.

latifúndios e monocultura, gerando exclusão das populações menos favorecidas. O referido sistema de produção agrícola, muito forte nas regiões onde predominava o cultivo da cana-de-açúcar, utilizava, comumente, o trabalho em troca de moradia e alimentação, comportamento que contribuiu para a formação dos primeiros adensamentos populacionais, quase sempre satélites às casas grandes ou à administração dos engenhos. Estas habitações periféricas foram construídas sem qualquer regularidade e infraestrutura, de modo totalmente precário, uma vez que os trabalhadores de engenho e seus familiares não possuíam alternativa à época. [...] Percebe-se, desse modo, que o Complexo de SUAPE foi instalado num território que preservava muito das características rurais de um modelo com grandes problemas de habitação. [...] Hoje, os conglomerados populacionais existentes no território de SUAPE são, em muitos casos, fruto dessas ocupações, a exemplo das comunidades de Massangana I e Massangana II (Dois Irmãos), Serraria e Algodóais. E, da mesma maneira que outrora, essas ocupações se apresentam com pouco ou nenhum grau de urbanização e infraestrutura. [...] Para promover as necessárias ações no setor de habitação, está em andamento o Projeto Habitacional de SUAPE, apontado no Plano Diretor e pautado no enfrentamento do déficit habitacional [...]. Trata-se de uma iniciativa arrojada, lançada após décadas de ocupação desordenada [...]⁶.

Essa visão da empresa dirigida às comunidades locais claramente busca rebaixar seus modos tradicionais de vida para encobrir suas identidades camponesas e promover uma higienização cultural e étnica.

Por sua vez, os impactos ambientais também são inúmeros e de proporções grandiosas. A realização de grandes obras, de forma imposta e sem real participação das populações locais, gerou inúmeras injustiças socioambientais. A implantação do porto e da infraestrutura para o complexo industrial em uma área de estuários de quatro grandes rios (Massangana, Tatuoca, Ipojuca e Merepe) acarretou a supressão de uma vasta extensão de vegetação nativa (de mangue, mata atlântica e restinga), além de obras de aterros, dragagens e represamentos. Com todas essas interferências no ecossistema local, os bens naturais disponíveis no ambiente tornaram-se cada vez mais escassos, impossibilitando a continuidade das práticas laborais tradicionalmente exercidas pelas comunidades.

As áreas de mangue, de restinga e de mata atlântica foram as mais afetadas pela construção do Complexo, somando mais de 900 hectares desmatados (TAVARES; COELHO JÚNIOR, 2013) autorizados pelo Poder Legislativo e Executivo de Pernambuco, por meio de

6 SUAPE. Ofício GAB DFP n.º 068/2015, de 20 mar. 2015, juntados os autos do procedimento n.º 2015/2140346, em trâmite na 3.ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho, fls. 24 a 26.

oito leis estaduais entre os anos de 1997 e 2010⁷. No entanto, desde a década de 80 existem registros científicos que mencionam o processo de supressão acentuada do manguezal que acompanhou a implantação do porto, como em Braga et al (1989 *apud* KOENIG et al, 2002). Menciona-se que, em decorrência de aterros, dragagens e represamentos, cerca de 600 hectares de área de manguezal foram devastados, ao arrepio de qualquer lei autorizativa.

As alterações nos ecossistemas marinhos e costeiros provocadas pelas intervenções do CIPS também causaram prejuízos enormes às populações de pescadores/as artesanais. Os impactos resultaram numa queda significativa da produtividade pesqueira, equivalente a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento), segundo os pescadores.

Os impactos negativos ao ecossistema marinho e à atividade pesqueira foram reconhecidos recentemente pela Justiça Federal, em outubro de 2016, quando proferida sentença nos autos da Ação Civil Pública nº 0005552-13.2011.4.05.8300, condenando o Complexo à execução de uma série de medidas compensatórias e mitigadoras, dentre elas a recuperação do estoque pesqueiro.

A ausência de uma política de compensação ambiental adequada por parte da empresa pública foi objeto da Ação Civil Pública nº 0010033-53.2010.4.05.8300, ajuizada pelo Ministério Público Federal e Estadual em 2010. Somente após judicializada a questão foi que Suape se obrigou a implementar projetos de natureza compensatória.

No entanto, a política ambiental adotada por Suape tem se mostrado como mais um fator de ameaça aos direitos das comunidades locais. Hoje, não só a instalação de indústrias vem sendo a causa de remoção de comunidades tradicionais: também o discurso da preservação ecológica, baseado em uma política ambiental excludente, vem sendo utilizado como pretexto para expulsar comunidades inteiras, que, pelo trato próprio e pela relação simbiótica que têm com o meio, é quem na verdade vêm proporcionando a preservação dos ecossistemas. Segundo o novo plano de zoneamento da empresa⁸, cerca de 60% da área do que hoje é Suape deve dar lugar às Zonas de Preservação Ecológica (ZPECs), de onde se buscará remover as comunidades para dar lugar aos projetos de reflorestamento, como modo de quitar o imenso passivo ambiental gerado pelas atividades no Complexo.

⁷ Leis Estaduais n.º 13.637/2008, n.º 13.557/2008, n.º 11.517/ 1997, n.º 12.508/2003, n.º 13.285/2007, n.º 14.046/2010, n.º 15.574/2015, n.º 15.685/2015.

⁸ Disponível em: <http://www.suape.pe.gov.br/images/institucional/plano_diretor/P14-Plano_Diretor.pdf>. Acesso em: 31 ago. 2017.

Nesse sentido, as atividades do Complexo Industrial e Portuário de Suape desconsidera a sustentabilidade socioambiental, na medida em que promove a apropriação dos bens naturais e a deterioração das condições de vida da população. Aline Gurgel *et al* (2009, p. 2037) chamam a atenção para o fato de que esse cenário de injustiças socioambientais causadas pelo CIPS está inserida em um contexto de concentração de renda e poder e de exportação de riscos entre regiões:

Sua localização em Suape foi influenciada pela chantagem locacional, conhecida como a associação entre fracas atuações política e social voltadas ao controle da poluição e das injustiças sociais, e que, no Brasil, é responsável por migração de indústrias extremamente poluidoras, de áreas onde há maior organização social para áreas mais pobres.

A escolha do local para a instalação do complexo recaiu não por acaso sobre uma região tradicionalmente habitada por comunidades negras e com menor acesso à educação formal (populações politicamente minoritárias). A alocação espacial realizada pelos grandes empreendimentos poluentes não se dá de forma aleatória; ao contrário, os ônus ambientais são distribuídos de maneira desigual entre os diferentes povos em razão de processos sociais e políticos determinados, sendo majoritariamente direcionados para grupos étnicos discriminados (ALMEIDA, 2016). Evidencia-se a institucionalização de práticas discriminatórias por parte do Estado quando, por meio de decisões governamentais e estabelecimento de políticas públicas, são impostas as piores condições de vida a populações negras.

Essa discriminação institucional, contudo, é pouco aparente, porque assentada em pensamentos e discursos culturalmente enraizados e naturalizados pela nossa sociedade, dissimulando-se ainda mais em face das promessas de progresso e desenvolvimento econômico que supostamente proporcionariam melhorias nas condições de vida das populações locais. Numa ótica colonial amplamente difundida, essas comunidades camponesas seriam pobres e atrasadas, e por isso mesmo careceriam profundamente da modernização e do desenvolvimento que o Complexo Industrial e Portuário representava.

Ao contrário, no entanto, do discurso que a empresa busca difundir, as famílias não eram pobres e marginalizadas. Pelo contrário, costumavam ter uma vida de muita fartura (“barriga cheia”, como costumam dizer), com sua soberania e segurança alimentares asseguradas. Eram economicamente ativas e movimentavam a economia local com a venda de

seus produtos da pesca e da agricultura, abastecendo a população do entorno com alimentos. Contudo, após a instalação do Porto de Suape e dos diversos empreendimentos (estaleiros, refinaria, polo petroquímico, dentre outros), esse cenário se transformou radicalmente.

Com a degradação e a apropriação dos bens naturais por parte do Complexo Industrial Portuário, bem como em face das posturas autoritárias adotadas pela empresa pública contra as comunidades locais, interferindo nos direitos dessas populações ao uso e usufruto da terra, do mangue e do mar (seus territórios tradicionais), as comunidades vêm sofrendo um processo cruel de empobrecimento e vulnerabilização. Seus direitos à moradia adequada, à alimentação, à água, à saúde, ao trabalho, à locomoção e a um meio ecologicamente equilibrado sofrem sistemáticas violações.

3.2. Impactos indiretos

A instalação de grandes empreendimentos, como é o caso de Suape, costuma também ser acompanhada de uma série de outros impactos indiretos, sentidos especialmente pelos municípios diretamente afetados. No caso sob estudo, percebemos o surgimento de um imenso déficit habitacional gerado nos municípios do Cabo de Santo Agostinho e de Ipojuca em face do expressivo contingente populacional que migrou para essas cidades para trabalhar na construção dos empreendimentos. Estima-se que só a Refinaria Abreu e Lima, instalada no Complexo, mobilizou mais de 40 mil pessoas (ACTIONAID, 2014) de todo o Brasil para trabalhar como mão-de-obra temporária.

Esse processo migratório não foi acompanhado por programas habitacionais adequados, nem existiu um eficaz planejamento urbano e territorial que atendesse a esse deslocamento massivo de trabalhadores. Desse modo, em pouco tempo, houve um esgotamento dos serviços habitacionais e a expansão de ocupações informais, formadas por esses trabalhadores migrantes que, após demitidos (muitas vezes sem a quitação de suas verbas trabalhistas e rescisórias⁹), não tiveram condições de voltar para o lugar de onde vieram.

⁹ Notícia: “MPT desiste de organizar demissões e calotes em Suape”. Disponível em: <http://blogs.ne10.uol.com.br/jamildo/2014/06/03/mpt-desiste-de-tentar-organizar-demissoes-e-calotes-em-suape/>. Acesso em: 31 ago. 2017.

O fluxo de trabalhadores desmobilizados teve como direção não apenas os centros urbanos do Cabo de Santo Agostinho e de Ipojuca, mas também áreas de proteção ambiental e cultural sob a administração do Complexo Industrial e Portuário de Suape, como áreas do Parque Metropolitano Armando Holanda Cavalcanti.

Longe de assumir a problemática como um dos impactos indiretos da instalação das indústrias no Complexo, o que a empresa pública e a Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho vêm fazendo é criminalizar essas ocupações e buscar dissolvê-las arbitrariamente e violentamente sem oferecer uma alternativa para as famílias no que diz respeito ao direito à moradia ou recebimento de indenização.

A falta de estrutura para absorver o intenso fluxo populacional também trouxe um incremento nos índices de violência. Segundo o Mapa da Violência de 2016 (WAISELFISZ), Pernambuco alcançou o patamar de 10.º estado brasileiro com maior taxa de homicídio, estando muito acima da média nacional. Segundo o relatório publicado, uma das justificativas para o aumento da criminalidade em localidades como Pernambuco foi o surgimento de novos polos de desenvolvimento, como o Complexo Industrial Portuário de Suape (WAISELFISZ, p. 26). Segundo o mesmo documento, o município do Cabo de Santo Agostinho, onde está instalada a maior parte dos empreendimentos do Complexo, passou a ser o mais violento de Pernambuco e o 49.º do Brasil.

Esse aumento do índice de violência afetou principalmente mulheres, crianças e adolescentes, como é denunciado por organizações que trabalham com a temática na região (ACTIONAID, p. 08). A chegada do enorme contingente de diversas localidades do país para trabalhar nas obras de instalação de empreendimentos provocou um significativo aumento da prostituição, da exploração sexual, de estupros e de gravidezes precoces em crianças e adolescentes. As implicações na saúde dessas mulheres são também evidentes, com o aumento dos casos de DSTs e AIDS.

Considerações finais

O pequeno apanhado da história política econômica do Brasil e a exposição das linhas gerais do conflito envolvendo uma grande obra pública retrata como a “ideologia do progresso” foi assimilada pelo País. Löwy (2002, p. 205), analisando o pensamento de Walter Benjamin, afirma que ele atacava a “ideologia do progresso” em todos os seus aspectos, desde

o determinismo científico, até a crença de que o caminho do progresso seria um caminho linear e contínuo para a “vitória”.

A ideologia do progresso pauta-se, pois, na ideia de que só há um caminho para o desenvolvimento, cujo alcance estaria fundamentado no crescimento econômico e cujo direcionamento é ditado pelos países considerados desenvolvidos. Alternativas a esse modelo trazidas pelos países considerados subdesenvolvidos são sistematicamente encobertas, eliminadas.

É nesse sentido que o estado de Pernambuco, ao se utilizar da ideia de “progresso” para legitimar a apropriação do território e as profundas transformações sobre ele, está encobrindo a realidade dos povos que habitavam a região e que viviam sob modos tradicionais distintos daqueles preceituados pelo discurso do progresso, que os classifica como resquícios de um estado de pré-modernidade. Por isso mesmo, foram e continuam a ser modos de vida constantemente ocultados e combatidos por um Estado reprodutor da ótica colonial.

Como já referido, observa-se que não por acaso a escolha do local para a instalação do empreendimento recaiu sobre uma região tradicionalmente habitada por comunidades negras e com menor acesso à educação formal, evidenciando um racismo institucional por parte do Estado, que compreende essas comunidades como facilmente descartáveis de seus territórios e como passíveis de serem sujeitas aos danos ambientais decorrentes dos empreendimentos.

Também não por acaso Suape adotou um nome de origem indígena (Suape: “caminho sinuoso”). O processo de encobrimento busca apagar e resignificar a identidade e elementos relacionados ao “outro”. A palavra “Suape”, hoje, é automaticamente remetida a um complexo industrial portuário, não mais a uma paisagem outrora sadia e bem preservada, batizada pelos indígenas. Esse encobrimento inicia-se na linguagem, mas vai revelar seu caráter nefasto ao incidir sobre os territórios pertencentes a comunidades, que, assim como os Caetés que ali habitavam, também estabeleciam e estabelecem relações especiais com a terra e com seus bens naturais.

É entendendo a linguagem como um espaço de disputa que as comunidades e as organizações da sociedade civil que atuam no conflito retomam o significado indígena da palavra “Suape” como bandeira de denúncia das violações de direitos. Nesse sentido, fala-se em “Suape” como o “caminho sinuoso” trilhado pela empresa pública para a promoção de um crescimento econômico predatório a todo custo, legitimado pelas falsas promessas de desenvolvimento humano, emprego, qualidade de vida, fim da pobreza etc.

Os processos de resistência que se desenham no território reivindicam não um espaço

nesse desenvolvimento ou uma alternativa **de** desenvolvimento, mas sim uma alternativa **ao** desenvolvimento que dialogue com a realidade local e com os seus anseios.

Um novo projeto comum de sociedade, emergente dos próprios povos do campo, deve refletir a relação que eles têm com a terra, a natureza e o trabalho, e pode ser buscado a partir da unidade e da organização política da pluralidade de atores sociais (MONTEIRO, 2017). A formulação de alternativas por esses sujeitos políticos deve comportar, por sua vez, uma crítica à sociedade que transformou o ser humano e a terra em mercadorias (MARQUES, 2002, p. 110), distanciando-se da fórmula de dominação inerente ao capitalismo e aos discursos de crescimento econômico.

Reproduzir a ideia moderna de desenvolvimento, baseado em dualismos e no discurso deslumbrado de que se trata de um movimento que inevitavelmente levará à “redenção”, à “evolução”, é manter-se não apenas preso ao léxico colonizante, mas manter-se na condição de Sísifo, empurrando a pedra da esperança na ladeira intransponível do capitalismo, que promete chegar ao progresso, ao desenvolvimento, à liberdade, ou como se queiram chamar as promessas inatingíveis colocadas para os países periféricos.

Referências Bibliográficas

ACTIONAID. *Linha de Base: campanha cidades seguras para as mulheres*. Brasil, 2014, p. 8. Disponível em: <[http://actionaid.org.br/wp-content/files_mf/1498585783Linha de Base.pdf](http://actionaid.org.br/wp-content/files_mf/1498585783Linha_de_Base.pdf)>. Acesso em: 31 ago. 2017.

ALMEIDA, Daniela dos Santos. *Racismo Ambiental e a distribuição racialmente desigual dos danos ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: PUC, 2016. Disponível em: <[http://www.puc-rio.br/pibic/relatorio_resumo2015/relatorios_pdf/ccs/DIR/DIR-Daniela Almeida.pdf](http://www.puc-rio.br/pibic/relatorio_resumo2015/relatorios_pdf/ccs/DIR/DIR-Daniela_Almeida.pdf)>. Acesso em: 30 set. 2017.

BNDES. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. <http://www.bndes.gov.br>. Acesso em: 30 set. 2017.

CASTRO-GÓMEZ, Santiago; GROSGOQUEL, Ramón. Giro decolonial, teoría crítica y pensamiento heterárquico. In: CASTRO-GÓMEZ, Santiago; GROSGOQUEL, Ramón (Org). *El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global*. Bogotá: Siglo del Hombre Editores, 2007.

DUSSEL, Enrique. *1492 - O Encobrimento do Outro: a origem do mito da modernidade*. Petrópolis: Editora Vozes, 1993.

GUARDA, Adriana. *Crescimento e conflito no Porto de Suape - Derrubada de casas é alvo de denúncia contra a diretoria do complexo*. Jornal do Commercio, 05 mai. 2012. Disponível em:

<<http://jconline.ne10.uol.com.br/canal/economia/noticia/2012/05/05/crescimento-e-conflito-no-porto-de-suape-41167.php>>. Acesso em: 24 set. 2017.

GURGEL, Aline do Monte. et al. *Framework dos cenários de risco no contexto da implantação de uma refinaria de petróleo em Pernambuco*. Ciência & Saúde Coletiva, vol.14, n.6. Rio de Janeiro, dez. 2009, pp. 2027-2038.

HARVEY, David. *O enigma do capital*. São Paulo: Boitempo, 2011.

KOENIG, Maria Luise, et al. Impactos da construção do porto de Suape sobre a comunidade fitoplantônica no estuário do rio Ipojuca (Pernambuco-Brasil). *In: Acta Botanica Brasilica*, v. 16, n. 4, 2002, pp. 407-420.

LÖWY, Michael. *A filosofia da história de Walter Benjamin*. São Paulo. 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142002000200013>. Acesso em: 1 out. 2017.

MARQUES, Marta Inez Medeiros. O conceito de espaço rural em questão. *In: Terra Livre*, 19. São Paulo: AGB, 2002.

MARTINS, José de Souza. *O futuro da sociologia rural e sua contribuição para a qualidade de vida rural*. X Congresso Mundial de Sociologia Rural. Rio de Janeiro, 2000.

MENDES, Diego Costa. *Para além do desenvolvimento econômico: o Programa de Aceleração do Crescimento e a qualidade de vida de uma comunidade autóctone de Suape (PE)*. Dissertação de Mestrado em Administração. Recife: UFPE, 2015.

MONTEIRO, Mariana Vidal Maia. *A Escravidão Rural Contemporânea e a Reforma Agrária no Brasil*. Goiânia: UFG, 2017. [obra ainda não publicada]

MOTA, Ana Elizabete. Crise, desenvolvimentismo e tendências das políticas sociais no Brasil e na América Latina. *In: Revista de Sociologia Configurações*, n. 10, 2012, p. 29-41.

MOTTA, João Ricardo Santos Torres da. *Medidas Adotadas pelo Governo FHC para o Desenvolvimento Econômico. Consultoria Legislativa*. jul/2000. Câmara dos Deputados. Brasília, 2000.

PÉREZ, Mercedes Solá; GONÇALVES, Claudio Ubiratan. Desenvolvimento e conflitos territorial - primeiras reflexões sobre as comunidades atingidas pelo Complexo Industrial Portuário de Suape-PE, Brasil. *In: Revista de Geografia (UFPE)*, v. 29, n. 2, 2012.

PERNAMBUCO. Secretaria de Desenvolvimento Econômico. *Suape recadastra ex-posseiros para terem acesso ao Minha Casa Minha Vida*. Assessoria de Comunicação do Complexo Industrial Portuário de Suape, 05 fev. 2015. Disponível em: <<http://www.sdec.pe.gov.br/noticias/suape-recadastra-ex-posseiros-para-terem-acesso-ao-minha-casa-minha-vida/>>. Acesso em: 31 ago. 2017.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. Pela vida, pela dignidade e pelo território: um novo léxico teórico político desde as lutas sociais na América Latina/Abya Yala/Quilombola. *In: Polis*, n. 41, 2015. Disponível em <<http://polis.revues.org/11027>>. Acesso em: 17 set. 2017.

ROUGEMONT, Laura; PERÉZ, Mercedes Solá. *Tecendo Relações entre os Conflitos*

Socioambientais Territoriais Provocados por Megaprojetos: COMPERJ e Suape e suas implicações para pescadores e pescadoras artesanais. In: Campo-Território: revista de geografia agrária. v. 8, n. 16, 2013, p. 399-426.

SANTOS, Boaventura de Sousa Santos. *Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes.* Novos estudos, CEBRAP, n.79, São Paulo, Nov. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002007000300004>. Acesso em: 1 out. 2017.

SANTOS, Valdeci Monteiro do. *Suape: um desafio para Pernambuco.* IHU-online, 2012. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/508579-suapeum-desafio-para-pernambuco-entrevista-especial-comvaldeci-monteiro-dos-santos>>. Acesso em: 10 set. 2017.

SUAPE. Complexo Industrial e Portuário Governador Eraldo Gueiros. *Novo Plano Diretor – SUAPE 2030.* Disponível em: <http://www.suape.pe.gov.br/images/institucional/plano_diretor/P14-Plano_Diretor.pdf>. Acesso em: 31 ago. 2017.

_____. *Regulamento de exploração do Porto de Suape.* Disponível em: <http://www.suape.pe.gov.br/images/publicacoes/Portaria/regulamento_exploracao_porto_SUAPE_2016.pdf>. Acesso em: 31 ago. 2017.

TAVARES, Patrícia Ferreira; COELHO JÚNIOR, Clemente. *Uma abordagem sobre a perda de áreas de manguezal pelas leis autorizativas no estado de Pernambuco.* In: IV Congresso Brasileiro de Gestão Ambiental, Salvador, 2013.

VEGA, Gerardo Cerdas; RODRIGUEZ, Maria Helena. *As Prioridades do BNDS: financiamento para o desenvolvimento?* In: CARDOSO, Alessandra; BORGES, Caio de Souza; RODRIGUEZ, Maria Helena. (Org.). *Política Socioambiental do BNDS: Presente e Futuro.* Brasília: INESC, 2015. Disponível em: <<http://www.conectas.org/arquivos/editor/files/Miolo%20BNDES%20-%20v2%2018x24%20WEB.pdf>>. Acesso em: 24 set. 2017.

WASELFISZ, Julio Jacobo. *Mapa da Violência 2016 - Homicídios por arma de fogo no Brasil.* FLACSO Brasil. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2016/Mapa2016_armas_web.pdf>. Acesso em: 30 abri. 2017.